



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 5074, de 14 de outubro de 2022.

EMENTA: DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE ÉTICA PARA O BIÊNIO 2022/2023.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pela Lei 762, de 08 de abril de 2008 e suas alterações, Lei nº 1053, de 18 de dezembro de 2012, Lei nº 1164, de 19 de agosto de 2014 e Lei nº 1204, de 07 de abril de 2015,
DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os membros para compor a comissão de ética para o biênio 2022/2023, conforme representantes descritos abaixo:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

I - Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Mickie Conti da Silva

Endereço: Rua Alberico Pedro Altoé, nº 65, Centro, Marilândia - ES

Telefone: 27 3724-1006 - 99637-3350

Juliana Machado da Silva

Endereço: Córrego Paixão - Marilândia - ES

Telefone: 27 3724-2958 - 99850-9801

II - Representantes de entidades que desenvolvam projeto em favor da criança e do adolescente:

Stefania de Paula Mendes Valoto (Escola Família Agrícola de Marilândia)

Endereço: Rua Manoel Fernandes, nº 44, Centro, Marilândia - ES

Telefone: 27 3724-1019 - 99817-3546

Gerlaine Rodrigues Nieiro Zanchi (APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marilândia) Endereço:

Rua Abraão Morosini, Vista Bela, Marilândia - ES

Telefone: 27 3724-1933 - 99932-8337

III - Representante da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania:

Itanildo da Conceição Castro

Endereço: Rua Dionísio Falqueto, nº 70, Centro, Marilândia - ES

Telefone: 27 3724-2961 - 99645-6005

IV - Representante da Procuradoria Geral do Município:

Jhecinme Clícia Martins Reggiani

Endereço: Rua Otávio Perim, nº 191, Conjunto Habitacional Honório Passamani, Marilândia - ES

Telefone: 27 3724-2950 - 99602-0840

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

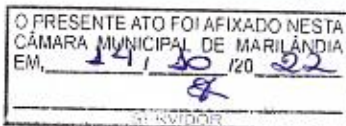
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 14 de outubro de 2022.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
 FERREIRA:12228846740 Data: 21/10/2022
 13:35:26

Augusto Astori Ferreira
 Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 14/10/2022.



Fabiana Croskopp Bastos
 Chefe do Setor Legislativo

Assinado digitalmente por CRISTINA
 CALDARA ARRABENI:07028506754
 Data: 21/10/2022 13:28:25

Data de Publicação
 O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 14/10/2022

Rua Ângela Savernini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
 Telefone: (27) 3724-2964 - Fax: (27) 3724-1098
 E-mail: administracao@marilandia.es.gov.br

Simara Passamani Pereira
 Coordenadora de Admissão, Cadastro
 e Documentação do Pessoal C-2

